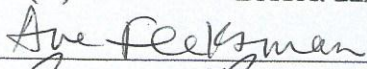
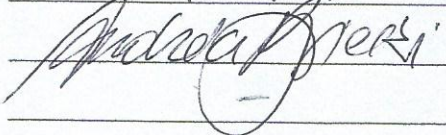
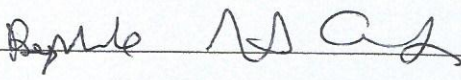

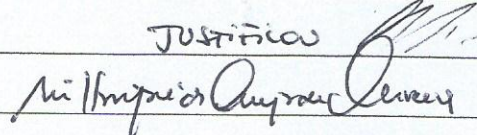
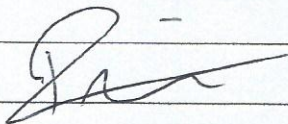
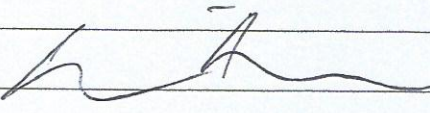
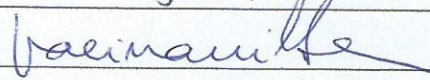


ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO. Aos vinte e dois dias de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala 212 do Prédio Pe. Anchieta, reuniu-se ordinariamente o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação do Diretor da Faculdade de Filosofia, prof. Nilton dos Anjos e sob a Presidência do mesmo, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **I) Leitura e aprovação** da Ata da 79ª Reunião Ordinária deste colegiado. **II) Reforma curricular:** **a)** ‘Metodologia de confecção das ementas das disciplinas obrigatórias dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia’: **a)** cada docente deverá manifestar seu interesse em participar da confecção da ementa de pelo menos uma disciplina obrigatória. Quanto a isso, os que estiveram presentes na reunião já fizeram sua (s) indicação (ões) de interesse (ver tabela em anexo). Para os que não puderam comparecer e que não tenham indicado seu (s) respectivo (s) interesse (s) previamente, tal indicação deverá ser feita através de email dirigido a todos os componentes do corpo docente da Faculdade de Filosofia em resposta à mensagem de divulgação da presente Ata; **b)** cada grupo constituído terá autonomia para deliberar sobre como ocorrerão os encontros ou as trocas de informação para a confecção da ementa, respeitando tão somente os prazos instituídos para o envio da mesma; **c)** o envio da ementa será feito por um (a) relator (a) - escolhido (a) pelo próprio grupo de trabalho - a todos os outros componentes do colegiado e para a direção (direcao.filosofia@unirio.br) – que se responsabilizará pela tabulação de todas as ementas num único documento; **d)** É vedada a confecção de duas ou mais ementas para uma mesma disciplina obrigatória, assim, havendo alguma impossibilidade de conciliação na produção de quaisquer ementas no âmbito de qualquer grupo de trabalho constituído para tal fim, o impasse será resolvido na reunião do colegiado convocada para a aprovação final das ementas; **e)** Sugere-se que as ementas sejam sucintas (ver modelo, Anexo 3, da Ordem de Serviço 001 PROGRAD de 04 de abril de 2008, disponível no link <http://www2.unirio.br/unirio/prograd/pasta-teste/departamento-de-documentacao-e-registro-academico-ddra/normas-internas/ordem-de-servico/ordens-de-servico-arquivo/2008%20-%20O.S.%20PROGRAD%20001%20-%2004.04.08.pdf>), contemplando o mais que possível a diversidade de formação dos componentes do colegiado, bem como, a integração entre os cursos de Bacharelado e Licenciatura. No escopo desse terceiro viés o Professor Marcelo Senna Guimarães solicita a apreciação, pelos diversos grupos de trabalho, de um tópico de Ensino, nos seguintes termos: “Relações entre <o conteúdo da disciplina> e questões de ensino e/ou educação”, a título de exemplo, “Relações entre metafísica e questões de ensino e/ou educação”; **f)** A tabulação de todas as ementas, confeccionada pela direção, será enviada a todos os componentes do colegiado para que cada qual possa ter um período de envio de destaques a quaisquer ementas; **g)** A utilização do destaque visa, precipuamente, corrigir ou aperfeiçoar uma dada redação, subtrair possíveis repetições de tópicos entre as ementas, em linhas gerais, fazer pequenos ajustes. Portanto, não serão acolhidos destaques que modifiquem significativamente o que foi proposto pelos respectivos grupos de trabalho. Os destaques enviados terão que deixar claro a qual (is) ementa (s) se refere (m). Observação: Daí a importância da participação direta nos grupos de trabalho, lugar das possíveis dissensões teóricas que, caso não resolvidas, serão encaminhadas para resolução no âmbito do colegiado (conforme o item ‘**d**’ desta Ata); **h)** Os destaques serão compilados pela direção que apresentará a proposta de ordenamento antes da reunião que será convocada para a definição do ementário das disciplinas obrigatórias; **i)** o encaminhamento de apreciação dos destaques será similar ao processo de votação das emendas, qual seja: defesa do destaque por parte do proponente, seguido de contraponto por um dos componentes do grupo de trabalho responsável pela ementa em questão; **j)** **CRONOGRAMA:** até **31 de março de 2017:** indicação do (a) docente

de qual (is) é (são) o (s) grupo (s) de trabalho de seu interesse (nos termos do item 'a' desta Ata); até **10 de maio de 2017**: envio da ementa pelo relator de cada grupo de trabalho (nos termos do item 'c' desta Ata); até **12 de maio de 2017**: envio da tabulação de todas as ementas das disciplinas obrigatórias (atribuição da Direção da Faculdade, conforme item 'f' desta Ata); até **22 de maio de 2017**: envio dos destaques (nos termos do item 'g' desta Ata); até **24 de maio de 2017**: envio do ementário completo das disciplinas obrigatórias com seus possíveis destaques a todos os componentes deste Colegiado (atribuição da Direção da Faculdade, conforme item 'h' desta Ata); **30 de maio de 2017**: reunião do Colegiado. **III) Informes:** **a)** na próxima reunião deste colegiado (31/03/2017) serão escolhidos os novos coordenadores dos cursos de licenciatura e bacharelado em Filosofia (gestão julho/2017 a junho/2019), cabendo lembrar que, não havendo interessados, qualquer componente do colegiado poderá ser conduzido aos respectivos cargos, estando ou não presente na referida reunião, a partir dos critérios de rodízio para as funções administrativas; **b)** antes de deliberarmos sobre o ponto de pauta da convocação, recebemos a visita de um dos candidatos à Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais - Prof. Leonardo Castro, da Escola de Educação - que apresentou parte de sua plataforma de gestão. Nada mais havendo a registrar, eu professor Nilton dos Anjos, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA

REUNIÃO DE COLEGIADO

ORDINÁRIA (x)	EXTRAORDINÁRIA ()	DATA: 22/03/2017
ANA FLAKSMAN		
ANDREA BIERI		
ANGELA DONINI	-	
ANNA HARTMANN CAVALCANTI	-	
BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET		
DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO	-	
ÉCIO ELVIS PISETTA	JUSTIFICOU	
EDUARDO VIEIRA DA CRUZ	JUSTIFICOU	
ERICKA MARIE ITOKAZU	-	
MARCELO SENNA GUIMARÃES		
MARCIA ANGELITA TIBURI	AFASTAMENTO	
MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA	JUSTIFICOU	
NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA		
PAULA LOPES FERNANDES	LICENÇA	
PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	-	
ROBERTO CHARLES FEITOSA		
RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO	-	
RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO	-	
ROSANA SUAREZ		
ROSARIO ROSSANO PECORARO	-	
SAMIR HADDAD	JUSTIFICOU	
VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE		
REPRESENTANTE DE ALUNOS	-	